



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2352/2024

Em, 13 de maio de 2024

“Nomeia os Bairros da Cidade de São Miguel do Guaporé e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, manteve e eu Promulgo nos termos do § 7º do artigo 30 da LOM a seguinte

L E I:

Art. 1.º. Os Bairros na Cidade de São Miguel do Guaporé receberão denominação conforme a localidade sendo:

A) Bairro Centro: Entre a BR 429 com a Rua Rui Rodrigues de Almeida e Avenidas Juscelino Kubitschek e Aeroporto.

b) Bairro Novo Oriente: Entre a BR 429 com a Rua Rui Rodrigues, AVENIDA Juscelino Kubitschek e todas as margens esquerdas do Parque das Garças.

c) Bairro Cristo Rei: Entre as Avenidas Aeroporto e todas as margens esquerdas do Parque das Garças, entre as Ruas Rui Rodrigues e a Mogno.

d) Bairro Planalto: Entre as Avenidas Aeroporto e todas as margens esquerdas do Parque das Garças, entre as Ruas Mogno e a Cecília Pinheiro.

e) Bairro Terra Nova: Entre a linha 82 norte com a fundiária do lote a Rua Cecília Pinheiro e a Rua Allan Caragnatto.

f) Bairro Aeroporto: Entre a Avenida Aeroporto e divisa com a Travessa Bom Jardim. Entre as Ruas Dom Pedro II e Cecília Pinheiro.

g) Bairro Filadélfia: Entre a Avenida Aeroporto e divisa do loteamento do Tancredo Entre a BR 429 com a Rua Dom Pedro II.

h) Bairro Boa Esperança Entre a BR 429 com a Rua Rui Eloi, divisa do loteamento do Tancredo com divisa do loteamento cidade Jardim.

i) Bairro Jardim das Oliveiras: Entre a BR 429 com a altura da Rua Noroeste, entre a Margem direita do Parque das Garças ate a Avenida Tancredo Neves.

Autor: Vereador Valmir do Sindicato

Av. Capitão Silvío 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234
<http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/> - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

j) Bairro Beira Rio: Entre a 429 e 481 sentido (sul-Norte) entre a Avenida Ansilago e a Avenida Arlindo Tomaz.

k) Bairro Liberdade: Entre 429 e 481 sentido Sul-Norte entre a Avenida Arlindo Tomaz e Aluizio Pinheiro.

l) Bairro Canaã: Entre 429 e 481 sentido Sul-Norte, entre a Avenida Aluizio Pinheiro e divida do Lote.

m) Bairro Pamoharia, localizado entre a RO 481 até 300 metros norte, entre as ruas Pamoharia e Maria Jose da Silva.

n) Bairro Cidade Alta, esta compreendido entre a BR 429 até a Rua Leonidez Cruz a e da Avenida Antônio Corso até Avenida Adelico Ronfim.

o) Bairro São Sebastião, esta compreendido entre a Linha 82 lado sul, até a Rua São Pedro com a Avenida São Jose até Avenida São Cristóvão.

p) Bairro Nova Morada, esta compreendido entre a RO 481 lado norte até a Rua São Francisco e da Avenida Paraná até Avenida Curitiba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de maio de 2024.

APROVADO

EM 13 / 05 / 2024

PROMULGADO

EM 18 / 06 / 2024

Autor: Vereador Valmir do Sindicato

Av. Capitão Silvio 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234
<http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/> - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br